



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES
— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1684/2026	1801/2026	02/09/2026 14:04:46	02/09/2026 13:38:35

Tipo

INDICAÇÃO

Número

512/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

SAMUEL BRASIL DE REZENDE PRATES CARVALHO

Coautor(es):

SANDRA MANENTE

Ementa:

O Vereador Samuel Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam realizados estudos técnicos e de viabilidade para a inclusão da oferta do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) nas unidades escolares da região do Itatuba, no Município de Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003100390034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

